

**PORTARIA Nº 223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP/IFPR, n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 81, de 04 de março de 2020.

Art. 2º Designar os representantes e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Ana Maria Denardi	2490193	Membro Docente
Angela Fontana Marques	1901670	Membro Docente
Bárbara Poli Uliano Shinkawa	1911308	Membro Docente

Dalva Oliveira Cabral	1079381	Membro Técnico Administrativo
Eber Seco de Lima	135.074.379-88	Representante Discente
Elmita Simonetti Pires	RG nº 1193329-7	Representante da Sociedade Civil
Ester Cristina Back Schulz	2277480	Presidente
Gabriela Fujimori da Silva	2213256	Membro Docente
Lucas de Melo Andrade	1097420	Membro Docente
Thiago Tonon	1890091	Membro Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 21/09/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897683** e o código CRC **62760B7C**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil